

nc: intimaçãol proc.277.2020

RP

Rj Presidencia

Ter, 27/10/2020 14:53

Para: Volta Redonda FC

Cc:

- Sandro Mauricio de Abreu Trindade;
- Rj Registro <rij.registro@cbf.com.br>;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br);
- Presidencia

Processo 277.2020.pdf

1 MB

Para ciência.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Claudia Mercuri

Enviado: terça-feira, 27 de outubro de 2020 14:08

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; rj.financeiro; Sc Administrativo; SC Financeiro; Sc Presidencia; Sc Registro; VoltaRedonda.00011RJ; brusque.00004sc

Cc: marcelo@bittencourtbarbosa.com.br; luiz@bittencourtbarbosa.com.br; paulocesar@bittencourtbarbosa.com.br

Assunto: ENC: intimaçãol proc.277.2020

DA: SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

PARA; VOLTA REDONDA FC

PARA: BRUSQUE FC

RIO, 27.10.2020

OFÍCIO 085/2020/SEC – 2ª CD

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na **terça-feira, dia 03 de novembro de 2020, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (**vídeo conferência** realizada por **meio do sistema "STARLEAF"**), o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1-PROCESSO Nº 277/2020 – Jogo: Volta Redonda F.C (RJ) X Brusque F.C (SC) – categoria profissional, realizado em 27 de setembro de 2020 – Campeonato Brasileiro série C - **Denunciados:** Douglas Borges, atleta do Volta Redonda F.C, incurso no Art.250, § 1º, I do CBJD; Cleiton do Nascimento Meirelles, atleta do Brusque F.C, incurso no Art.258, § 2º, I do CBJD .AUDITOR RELATOR DR.CARLOS EDUARDO PONTES CARDOSO.

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;

- Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;
- **Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providencias sejam adotadas,(incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);**
- **O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF;**
- **As petições deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico na qual esta recebendo a presente intimação;**
- **Segue anexo em seu inteiro teor o Processo acima citado.**

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.